



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Curso de Geografia/ICN

Av. Jovino Fernandes Salles, 2600. Santa Clara. Alfenas/MG.
CEP 37130-840



Ata da 106ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **10 DE JUNHO DE 2019**.

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na sala V-205, *campus* Sede, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca e os seguintes membros: Prof.^a Dr.^a Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando, Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos e o representante discente Wender da Silva Vitor. Também esteve presente a Prof.^a Dr.^a Sandra de Castro de Azevedo. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1. Pedido de trancamento de disciplina de Frederico Rabêlo Moreira;** o colegiado deferiu seu pedido de trancamento das disciplinas "Atividades de campo na Geografia escolar: Mapeamento digital e realidade" e "Prática Pedagógica". **2. Pedido de trancamento de disciplina de Angelo José de Oliveira Júnior;** O colegiado indeferiu a solicitação de trancamento da disciplina, pois não atende às normas aprovadas na 76ª reunião, ocorrida em 2016, que dispõem sobre pedidos de trancamento de disciplinas fora do prazo. De acordo com o documento: "[...] pedidos protocolados após 25% do semestre letivo não serão apreciados se não possuírem justificativa plausível que seja acompanhada de documentos (atestados médicos, declarações, etc). Os demais que estiverem acompanhados por expressões "motivos pessoais", "dificuldade de comparecer as aulas", "dificuldade com o conteúdo" e demais frases com sentido semelhante serão indeferidos". **3. Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Karina Pereira Salviano dos Santos;** O Colegiado deferiu o trancamento fora do prazo das disciplinas "Fundamento da Educação Inclusiva I" e "Fundamentos da Educação Inclusiva II" em razão da impossibilidade da mesma em comparecer às atividades práticas propostas pela docente responsável em horário extra-aula e fora da unidade acadêmica. **4. Pedido de trancamento de matrícula de Gabriele Taise Poiah Xavier;** O colegiado indeferiu a solicitação de trancamento da disciplina, pois não atende às normas aprovadas em 2016, que dispõem sobre pedidos de trancamento de disciplinas fora do prazo. Como não houve mais discussão de nenhum ponto o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.

Membros do colegiado:

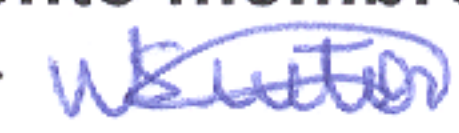
Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca 

Prof.^a Dr.^a Ana Rute do Vale 

Prof. Dr. Daniel Hideki Bando 

Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos 

Representante discente membro do colegiado:

Wender da Silva Vitor 

Docente convidado:

Prof.^a Dr.^a Sandra de Castro de Azevedo 